ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.330, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Ementa: *Dá o nome de Bartolomeu José Manso Lins à rua Projetada B – Quadra F – Lote 2 – CEP: 54.517-712, situada no bairro de Garapu, no Município do Cabo de Santo Agostinho.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Dá o nome de Bartolomeu José Manso Lins à rua Projetada B – Quadra F – Lote 2 – CEP: 54.517-712, situada no bairro de Garapu, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de dezembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 151/2017**, originário do Projeto de Lei de autoria do **vereador Ricardo Carneiro da Silva, partido SD**."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A8D78579

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2017. Edição 1978
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/